

COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO
PAINEL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
CMP

Relatório Gerencial de Monitoramento
Prestação de Contas
Painel de Gestão de Parcerias

INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO

JULHO
2024

Elaborado por:

Cosme Damião de Oliveira Silveira (Coordenador – CMP)

Daniela Aparecida Mattos de Rezende

Eduardo Santos de Carvalho Fernandes da Rocha

João Victor Lemos dos Santos Silva

Letícia Marques de Souza Batista

Marcia Cristina de Souza

Nilson Carlos Nunes Leal

Paulo Henrique Fernandes da Silva

Paulo Roberto de Souza Junior

Reginaldo dos Santos Oliveira Junior

Vitor dos Santos Costa

Wagner Silva dos Santos



Sumário

Introdução.....	4
Critérios Adotados	4
1. Quadros Resumo de Monitoramento	7
1.1. Conciliação Financeira x Lançamentos no Painel.....	7
1.2. Cronograma Desembolso x Despesas Operacionais	8
2. Movimentações Financeiras.....	8
2.1. Conciliações Bancárias	8
2.2. Repasses	8
2.3. Data de Repasse	8
2.4. Baixas de Provisionamento.....	8
2.5. Despesas em Aberto	8
3. Principais Fragilidades.....	8
4. Relatório de Entrega.....	9
5. Receita.....	9
6. Despesas.....	9
6.1 Por Competência	9
6.2 Sem Comprovantes Digitalizados	9
7. Itens de Nota Fiscal	10
8. Saldos.....	10
8.1 Apresentados	10
8.2 Sem Comprovantes Digitalizados	10
9. Bens Patrimoniados	10
10. Contrato de Terceiros Sem Comprovantes Digitalizados.....	10
11. Anexos Apresentados.....	10
12. Desbloqueios.....	11
13. Prorrogação de Prazo.....	11
14. Considerações Finais.....	11

Introdução

O presente relatório tem por objetivo apresentar o monitoramento realizado na Prestação de Contas do INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO na competência de julho de 2024. Os dados do Painel de Gestão de Parcerias foram extraídos por mês-ano de referência e por Contrato de Gestão, em 19/08/2024.

Este monitoramento foi realizado pela Coordenação de Monitoramento do Painel de Prestação de Contas - CMP, considerando os dados inseridos por cada Contrato de Gestão / Termo de Colaboração, conforme o quadro abaixo, referentes a prestação de contas realizada pela IRF, no Painel de Gestão de Parcerias:

QUADRO RESUMO - INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO

CG / TC	UNIDADES	PROCESSO	VIGÊNCIA
01/2023-TC	A IMPLANTAÇÃO DA MUSEOGRAFIA, INCLUINDO A CONTRATAÇÃO DA PRODUÇÃO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DOS SISTEMAS EXPOGRÁFICOS PARA O MUSEU RIO OLÍMPICO.	99/030.194/2023	28/07/2023 a 27/05/2024

LEGENDA

CG	CONTRATO DE GESTÃO
TC	TERMO DE COLABORAÇÃO
	VIGÊNCIA ENCERRADA

Critérios Adotados

Considerando a necessidade de elaboração de check-lists para conferência das tarefas obrigatórias da Prestação de Contas de Contratos de Gestão / Termos de Colaboração da IRF, foram também avaliados e viabilizados um check-list nos critérios listados abaixo, em especial o item 8 do Manual de Fiscalização de Contratos de Gestão firmados com a Organizações Sociais (Atualizado pela Resolução CGM nº 1.715, de 10/03/2021), como Incremento das Atividades de Controle Preventivo e Ação Orientadora.

Check-list CGM – Manual de Fiscalização

O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão?	Verificar pelo filtro do Painel de Gestão OSINFO 1.0, os contratos e aditivos sem cadastro e sem imagens digitalizadas. No caso de não haver cadastro e aditivo ou imagem, informar a causa da ausência.
Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados?	Verificar pelo filtro do Painel de Gestão, as despesas sem imagem do comprovante digitalizada. No caso de não haver imagem, informar a causa da ausência.
O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?	Verificar pelo Relatório de Entrega do Painel de Gestão, se o mesmo está alimentado no prazo

	previsto no contrato. No caso de não haver entrega, informar a causa da ausência.
Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão?	Analisar os contratos por amostragem. Mínimo de 30% de todos os contratos firmados.

Check-list de Fragilidades:

1. Financeiras:

- 1.1. Ausência de lançamento de extrato bancário no Painel de Gestão de Parcerias;
- 1.2. Ausência de envio do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I via FTP;
- 1.3. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II via FTP;
- 1.4. Ausência de envio do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III via FTP;
- 1.5. Ausência de envio Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 via FTP;
- 1.6. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 via FTP;
- 1.7. Diferença entre os Repasses informados pelo Tesouro Municipal - SMFP e os Repasses lançados no Painel de Gestão de Parcerias;
- 1.8. Divergência entre o lançamento de valores de Despesas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
- 1.9. Divergência entre o lançamento de valores de Receitas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
- 1.10. Divergência entre o lançamento de valores de Saldos no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
- 1.11. Utilização de uma única conta bancária para vários objetos;
- 1.12. Utilização de uma única conta bancária para execução e provisionamento;
- 1.13. Não liberação de acesso às contas em desacordo ao Art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022;
- 1.14. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.01 na conta de execução, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de provisionamento;
- 1.15. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.02 na conta de provisionamento, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de execução;
- 1.16. Diferença entre Variação do saldo da conta de provisionamento x FCP - Provisionamento (coluna DIFERENÇA (L) do item 2.3);
- 1.17. Os Recursos repassados pelo Tesouro Municipal na conta corrente bancária cadastrada no Sistema FINCON foram transferidos para a conta de execução do contrato, convênio, termo de colaboração, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no Art. 11º do Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021;
- 1.18. Diferença entre a Saída de Provisionamento x Total de Baixa (coluna DIFERENÇA (I) do item 2.4);

2. Operacionais:

- 2.1. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.2. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.3. Ausência/Atraso de apresentação do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.4. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.5. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.6. Existência de solicitação de Desbloqueio (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?);
- 2.7. Ausência de cadastro de contrato de gestão ou termo de colaboração ou convênio e seus aditivos, seu termo de referência, seu plano de trabalho, suas unidades, suas contas correntes e seus indicadores (O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão?);
- 2.8. Ausência de comprovantes digitalizados de Despesas (Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados?);
- 2.9. Existência de solicitação de prorrogações de prazo (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?);
- 2.10. Ausência de entrega de Contratos de Terceiros (Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão?);
- 2.11. Ausência de entrega de Bens Patrimoniados;
- 2.12. Ausência de entrega de Saldos;
- 2.13. Ausência de entrega de Receitas;
- 2.14. Ausência de entrega de Itens de Nota Fiscal;
- 2.15. Ausência de entrega de Indicadores.

1. Quadros Resumo de Monitoramento

1.1. Conciliação Financeira x Lançamentos no Painel

QUADRO RESUMO DO MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO						
PAINEL DE GESTÃO DE PARCERIAS (I)		JUN/24	JUL/24			
CG/TC	OBJETOS	(A) SALDO FINAL	(B) RECEITAS	(C) DESPESAS	(D) SALDO FINAL	(E) = (A) + (B) - (C) - (D) DIFERENÇA
01/2023-TC	A IMPLANTAÇÃO DA MUSEOGRAFIA, INCLUINDO A CONTRATAÇÃO DA PRODUÇÃO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DOS SISTEMAS EXPOGRÁFICOS PARA O MUSEU RIO OLÍMPICO.	R\$ 997,64	R\$ 270.645,20	R\$ 1.598.068,12	R\$ 2.721,57	-R\$ 1.329.146,85
TOTALS		R\$ 997,64	R\$ 270.645,20	R\$ 1.598.068,12	R\$ 2.721,57	-R\$ 1.329.146,85

EXECUÇÃO FINANCEIRA (II)		JUN/24	JUL/24			
CG/TC	OBJETOS	(A) SALDO FINAL	(B) RECEITAS	(C) DESPESAS	(D) SALDO FINAL	(E) = (A) + (B) - (C) - (D) DIFERENÇA
01/2023-TC	A IMPLANTAÇÃO DA MUSEOGRAFIA, INCLUINDO A CONTRATAÇÃO DA PRODUÇÃO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DOS SISTEMAS EXPOGRÁFICOS PARA O MUSEU RIO OLÍMPICO.					R\$ 0,00
TOTALS		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

DIFERENÇAS (III) = (I) - (II)		JUN/24	JUL/24			
CG/TC	OBJETOS	SALDO FINAL	RECEITAS	DESPESAS	SALDO FINAL	DIFERENÇA
01/2023-TC	A IMPLANTAÇÃO DA MUSEOGRAFIA, INCLUINDO A CONTRATAÇÃO DA PRODUÇÃO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DOS SISTEMAS EXPOGRÁFICOS PARA O MUSEU RIO OLÍMPICO.	R\$ 997,64	R\$ 270.645,20	R\$ 1.598.068,12	R\$ 2.721,57	-R\$ 1.329.146,85
TOTALS		R\$ 997,64	R\$ 270.645,20	R\$ 1.598.068,12	R\$ 2.721,57	-R\$ 1.329.146,85

INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO		TOTAL DE DESPESAS SEM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	QUANTIDADE DE DESPESAS SEM DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
CG/TC	OBJETOS		
01/2023-TC	A IMPLANTAÇÃO DA MUSEOGRAFIA, INCLUINDO A CONTRATAÇÃO DA PRODUÇÃO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DOS SISTEMAS EXPOGRÁFICOS PARA O MUSEU RIO OLÍMPICO.	R\$ 0,00	0
TOTALS		R\$ 0,00	0

No caso de descumprimento do Decreto nº 50.027, não há viabilidade para o preenchimento do monitoramento do Painel de Gestão de Parcerias (I), da mesma maneira que o descumprimento do Art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, impede o preenchimento do monitoramento da Execução Financeira (II).

Contudo, em caso de descumprimento parcial do art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, o preenchimento será parcial e o detalhamento das informações podem ser vistos nos itens de Conciliações Bancárias e Fragilidades.

1.2. Cronograma Desembolso x Despesas Operacionais

Cronograma de Desembolso x Despesas Operacionais são disponibilizadas apenas para os contratos de gestão, termos de colaboração ou convênios vigentes.

2. Movimentações Financeiras

2.1. Conciliações Bancárias

Conciliações Bancárias são disponibilizadas apenas para os contratos de gestão, termos de colaboração ou convênios vigentes.

2.2. Repasses

Movimentações Financeiras e Provisionamento são disponibilizadas apenas para os contratos de gestão, termos de colaboração ou convênios vigentes.

2.3. Data de Repasse

Monitoramento da Data de Repasse é disponibilizado apenas para os contratos de gestão, termos de colaboração ou convênios vigentes.

2.4. Baixas de Provisionamento

Baixas de Provisionamento são disponibilizadas apenas para os contratos de gestão, termos de colaboração ou convênios vigentes.

2.5. Despesas em Aberto

Despesas em Aberto são disponibilizadas apenas para os contratos de gestão, termos de colaboração ou convênios vigentes.

3. Principais Fragilidades

Fragilidades são disponibilizadas apenas para os contratos de gestão, termos de colaboração ou convênios vigentes.

4. Relatório de Entrega

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	Bens	Contratos de Terceiros	Despesas	Indicadores - Unidade	Receitas	Saldos	Total
11627 - INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO							
Entrega Negativa							
MUSEU RIO OLÍMPICO							
01/2023-TC	0						0
Entregue - Não							
MUSEU RIO OLÍMPICO							
01/2023-TC				0			0
Entregue - Sim							
MUSEU RIO OLÍMPICO							
01/2023-TC		23	13		13	4	53
Total	0	23	13	0	13	4	53

5. Receita

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	TOTAL DE RECEITAS
11627 - INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO	
01/2023-TC	R\$270.645,20
2301-6	R\$270.645,20
Total Geral	R\$270.645,20

6. Despesas

6.1 Por Competência

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	Total de Despesas	Quantidade de Despesas	Total do Valor Pago
11627 - INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO			
01/2023-TC	R\$1.598.068,12	13	100,00%
2024			
jul	R\$1.598.068,12	13	100,00%
Total Geral	R\$1.598.068,12	13	

6.2 Sem Comprovantes Digitalizados

Não há ausência de comprovantes digitalizados para os itens apresentados.

7. Itens de Nota Fiscal

Instituição	QUANTIDADE	Soma de Valor Total
11627 - INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO		
01/2023-TC	1	R\$2.798,00
Total Geral	1	R\$2.798,00

8. Saldos

8.1 Apresentados

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	Saldo Total da Conta:
11627 - INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO	
01/2023-TC	
EXE - Execução	
2301-6	R\$2.721,57
Total Geral	R\$2.721,57

8.2 Sem Comprovantes Digitalizados

Não há ausência de comprovantes digitalizados para os itens apresentados.

9. Bens Patrimoniados

Entrega negativa informada para o termo de colaboração monitorado.

10. Contrato de Terceiros Sem Comprovantes Digitalizados

Não há ausência de comprovantes digitalizados para os itens apresentados.

11. Anexos Apresentados

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	Tem comprovante?	
	Sim	Total Geral
11627 - INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO		
01/2023-TC	11	11
11628 - MUSEU RIO OLÍMPICO		
Anexo I - Demonstrativo de Despesas Compromissadas	1	1
CERTIDOES	1	1
DECLARACAO DE VERACIDADE	1	1
EXTRATO CONTA EXECUCAO	1	1
ANEXO IV DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTACAO		
FINANCEIRA	1	1
ANEXO V DEMONSTRATIVO DE DESPESAS RATEADAS	1	1
Relatório de Entrega	1	1
OFICIO DE ENCAMINHAMENTO	1	1

PLANILHA MODELO FISICA E FINANCEIRA	1	1
ANEXO II DEMONSTRATIVO DE DESPESAS VENCIDAS E NAO PAGAS	1	1
ANEXO III CADASTRO DE CONTRATOS DE TERCEIROS	1	1
Total Geral	11	11

12. Desbloqueios

Sem ocorrência.

13. Prorrogação de Prazo

Sem ocorrência.

14. Considerações Finais

As informações apresentadas neste relatório são resultantes do Monitoramento das Prestações de Contas nos dados apresentados no Painel de Gestão de Parcerias, realizado por este Núcleo de Monitoramento das Prestações de Contas, que carecem de análise pela Secretaria e de maiores esclarecimentos por parte do INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO.

Caso haja o entendimento de fragilidades apontadas por este relatório, tais fragilidades devem ser respondidas pela instituição, de acordo com o Art. 7º do Decreto Rio Nº 50.026. Caso a instituição entenda que correções precisem ser realizadas no Painel de Gestão de Parcerias, a instituição deverá realizar os devidos acertos na forma do Ofício Circular F/SUBEX 005/2020, disponível no endereço eletrônico <https://fazenda.prefeitura.rio/nmpc/>.

Este Monitoramento não exaure a matéria, podendo ser revisto a qualquer tempo.